



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº **00749.000.313/2025** — Tutela Cautelar Antecedente

Processo Judicial 5006232-64.2024.8.21.0058

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Polo ativo: Concreprata Concretos Eireli

Polo ativo: BR Concretos Ltda.

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz:

Ciente do parcial deferimento da tutela cautelar antecedente, com base no artigo 20-B, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (evento 24), o Ministério Público aguarda a disponibilização de informações pelo CEJUSC Empresarial quanto ao resultado do procedimento de mediação já apazado junto à referida entidade.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2025.

Delson Arnildo Manzke,
Promotor de Justiça.

Nome: **Delson Arnildo Manzke**
Promotor de Justiça — 3428486
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**
Data: **22/01/2025 17h19min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).